MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD 127 , DE 13 DE SETEMBRO DE 1994

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, *usando de suas atribuições legais, e*

CONSIDERANDO *o disposto no artigo 15, inciso IX, do Estatuto da Fundação, Decreto nº 69.370, de 18 de outubro de 1971, bem como os termos do Processo Nº CD/128/94;*

R E S O L V E :

Artigo Único. *Homologar o Termo de Convênio que entre si firmam o MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO com interveniência da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO; objetivando transferência de recursos destinados a fomentar o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão das IFES, com apoio a manutenção das atividades de ensino de Graduação.*

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, *em Cuiabá, 13 de setembro de 1994*

LUZIA GUIMARÃES *- Presidente*

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS *- Membro*

AMARAL AUGUSTO DA SILVA *- Membro*

FERNANDO ROBÉRIO DE BORGES GARCIA *- Membro*

CRISTOVAM MARCELO S. DE FIGUEIREDO *- Membro*

ATTILIO OURIVES *- Membro*

ACY CASTRILLON FERREIRA *- Membro*